



Exmo. Senhor

**Felipe Sousa Ferraz**

Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Luzia do Paruá - MA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex<sup>a</sup>. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Wilson Marreiros Ferraz**, o seguinte pedido de providências:

**QUE SEJA FEITO A REFORMA DO QUARTEL DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DO NOSSO MUNICÍPIO.**

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente e de grande relevância para a segurança pública e o bom funcionamento das atividades da Guarda Municipal de Santa Luzia do Paruá. O prédio que abriga o Quartel do Comando da Guarda Municipal encontra-se em condições estruturais inadequadas, com problemas visíveis de conservação, infiltrações, desgaste de instalações elétricas e hidráulicas, além da ausência de espaços adequados para a rotina operacional dos agentes.

A Guarda Municipal exerce um papel essencial na proteção do patrimônio público, no apoio à segurança da população e na organização do espaço urbano, sobretudo em ações de prevenção à violência, controle de trânsito, vigilância de escolas e demais prédios públicos. Contudo, para que esses profissionais possam exercer suas funções com eficiência, é imprescindível que tenham uma base de trabalho digna, segura e estruturada.

A reforma do QG do Comando da Guarda Municipal proporcionará não apenas melhores condições de trabalho aos agentes, como também refletirá positivamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade, promovendo maior motivação, organização e preparo técnico. Além disso, a modernização da sede trará melhores condições de atendimento ao público, contribuindo para o fortalecimento do vínculo entre a corporação e a população.



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

Dessa forma, é dever do Poder Público zelar pela manutenção adequada de seus equipamentos e instalações, garantindo o pleno funcionamento das instituições que promovem a ordem e a segurança no município. A reforma do Quartel do Comando da Guarda Municipal é, portanto, uma medida necessária, legítima e inadiável.

PLENÁRIO VEREADOR OSMAR ANDRADE PESSOA, 05 DE MAIO DE  
2025.

*Felipe Sousa Ferraz*

Felipe Sousa Ferraz

Vereador